



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

Praça da Independência, n.º 242, Centro - CEP: 35.367-000 - Tel./Fax. (0xx31) 3873-1680

**MATIPÓ - ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA N° 002/2019**  
**De 07 de janeiro de 2019.**

*Designa Comissão Organizadora do evento "Maiofest 2019" no Município de Matipó, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Matipó, **Valter Mageste de Ornelas**, no uso das atribuições legais contidas no inciso VII do art. 85, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, caput, da Constituição Federal no sentido de que a Administração Pública direta e indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que o agente público deve motivar os atos administrativos, explicitando o fundamento legal, fático e a finalidade, nos termos do artigo 13, § 2º, da Constituição do Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se realizar as comemorações do evento "Maiofest 2019" no Município de Matipó.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão Organizadora do evento "Maiofest 2019", a seguir descritos:

- I - Lucas Pereira de Oliveira;**
- II - Euler Nunes de Carvalho;**
- III - Mônica Mageste Gomes.**

  
**Flacil**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

Praça da Independência, n.º 242, Centro - CEP: 35.367-000 - Tel./Fax. (0xx31) 3873-1680

**MATIPÓ - ESTADO DE MINAS GERAIS**

Parágrafo único. Caberá a coordenação dos trabalhos ao primeiro nomeado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Gabinete do Prefeito Municipal de Matipó/MG, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (07.01.2019).*

**Valter Mageste de Ornelas**  
**Prefeito Municipal**

*Certifico que: Este ato foi publicado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal em 07.01.2019, conforme determina o art. 31 da Lei Orgânica Municipal, em seu parágrafo 2º, e a Lei Municipal nº 1.881 de 08 de junho de 2005.*

Matipó - MG.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Flávia Cristina Maciel Campos - Gerente de Divisão**